



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 004/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, artigo 9º, inciso XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000) e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000040-6, Resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA às servidoras do Tribunal de Justiça do Estado, TÂNIA ELISABET DA CUNHA, Id. Func. 3378373 e ANETTE DE VASCONCELOS BAGLIONI, Id Func. 3367266, para ordenar despesas de Folha de Pessoal na U.O. 07.01 – Tribunal de Justiça Militar - U.O. 07.33 – Encargos Gerais do Tribunal de Justiça Militar e U.O. 07.40 - Unidade Previdenciária Descentralizada - UPD - Tribunal de Justiça Militar, no exercício de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 037/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.684 de 14/02/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.901, de 15/01/2021, como se confere clicando [aqui](#)